



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 150, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo para financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador(a) Rodrigo Sales.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 100, de 25 de agosto de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 150, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo para financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, o presidente Dudu Barbosa, designou este vereador como relator.

Diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 02/2022/GAB 16 R.S, de 14 de setembro de 2022, que retornou na forma da Manifestação nº 131.2022, de 23 de setembro de 2022, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.



2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI e na Manifestação nº 131.2022, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

O referido Projeto de Lei nº 150, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Esse vereador ao analisar a matéria verificou que a aplicação de recursos para o financiamento de construção de moradias populares, com parcerias com municípios que sejam proprietários de terrenos baldios onde a situação desses sejam precárias e que atendam os requisitos legais, trazendo assim aos que necessitam o conforto de um lar. Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 150, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 10 de outubro de 2022.



Rodrigo Sales
Relator



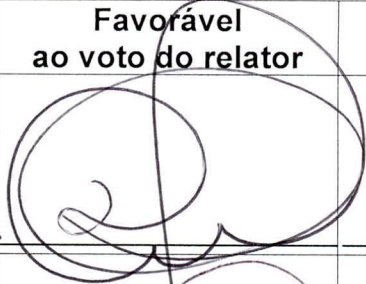


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 150, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
DUDU BARBOSA Presidente	11/10/22		
GABRIEL BAIERLE Secretario	11/10/22		
BETO SCAIN Membro	11/10/22		
ELTON WELTER Membro	11/10/22	